



CARTA DA EUROPA

de Francisco Lucas Pires, MPE

BÓSNIA: CHEGOU-SE AO LIMITE!

Se, depois de todos os horrores e humilhações na Bósnia, não emerge uma política de defesa europeia, é a própria Europa que pode sossobrar. Dificilmente um projecto político pode ser tão cínico que seja capaz de afectar a mesma neutralidade ou distância perante os autores e as vítimas de um dos mais vergonhosos "crimes contra a humanidade" - a purificação étnica.

Poderia parecer um cinismo de menor calibre, sair do atoleiro, lavar as mãos e olhar para a Bósnia como para um ajuste de contas em família. Só que é tarde e o ocidente tornou-se prisioneiro do vespeiro bósnio em que, aliás, não pode deixar de estar envolvido, se quer credibilizar os seus valores e a sua pretensão de modelo pan-europeu.

De resto, não é compreensível que se façam ensaios nucleares para manter operacional o arsenal do último recurso e se demonstre tanta inoperacionalidade face a uma afronta diária e humilhante, numa questão até agora tratada como de mera política.

Agora sabe-se, de resto, que os americanos fornecerão a logística mas não os homens. Pensarão mesmo em entregar a guerra a si mesma, terminando com o bloqueio à venda de armas.

Talvez seja sintomático que o presidente Clinton tenha dito que nenhum interesse estratégico americano estava em jogo na Bosnia, enquanto o Ministro dos Negócios Estrangeiros português afirmava que os interesses estratégicos portugueses também se defendem na Bósnia.

Para os europeus, a ex-Jugoslávia não é menos importante do que o Golfo. É verdade que não há ameaças de guerra mundial. Mas não será a capitulação diária e pública nesse cenário das grandes tragédias europeias, um triste augúrio de outras capitulações possíveis, perante demónios que podem emergir mais adiante?

A relutância dos aliados em ir mais longe compreende-se. A guerra é um mecanismo infernal e imparável que a Europa quer para sempre exorcisado. Mas a verdade é que os seus piores horrores, a uma escala apenas mais diminuta, já estão diante de nós e a lição da História é que a fraqueza dos civilizados é a melhor aliada de tal barbárie.

A UE como tal não tem sequer competências no domínio da defesa. Só que, por detrás, há ainda mais falta de vontade política. As democracias europeias e a velha CEE foram extirpadas do vírus de guerra, até ao ponto de agora terem dificuldade em defender-se. As opiniões públicas rejeitam o risco de intervenção mas a "cultura da morte" de que, também a este respeito, falava João Paulo II, acaba por entrar pela porta de serviço.

A defesa comum europeia, articulada com a Aliança Atlântica, é cada vez mais necessária. Esse será mesmo o teste decisivo da CIG-96 e do próximo Tratado.

Espero, porém, que até lá, a Força de Intervenção Rápida criada para o efeito e, por detrás dela, as instituições que se destinam a assegurar a protecção do Ocidente, não continuem apenas a ser testemunhas passivas dos piores actos de indignidade humana. E se não for possível recuperar a face, então que se acabe com as ilusões.

Francisco Lucas Pires

CARTA DA EUROPA

informações e comentários sobre a actualidade europeia.

Grupo do Partido Popular Europeu. Parlamento Europeu. Rue Belliard, 93 - 113 B-1047
Bruxelas.

Endereço electrónico : 100622.3320@compuserve.com

Coordenação: Miguel Seabra.

Colaboração permanente: Martin Kamp.

UM NOVO LIVRO DE FRANCISCO LUCAS PIRES

“PORTUGAL E O FUTURO DA UNIÃO EUROPEIA” é o título do livro que o Prof. Francisco Lucas Pires escreveu sobre a Revisão dos Tratados em 1996 e que a editora Difusão Cultural vai lançar em fins de Julho.

ÍNDICE

Introdução

- I - Razões e Perspectivas dos Tratados
Se Maastricht foi o Tratado da Moeda Única, o próximo deve ser o da moeda comum.
- II - Chegar ao Séc. XXI com a maioria dos povos da Europa Ocidental *Portugal pode e deve integrar a moeda única em 1999*
- III - Uma Europa Forte - Não dos Fortes
Recusar a “geometria variável” e o critério da “dupla maioria” no Conselho.
- IV - Uma Filosofia Federadora mas não Federalista, para conciliar alargamento e aprofundamento
- V - Na Perspectiva de uma Democracia Europeia - Não de um Estado Europeu
- VI - Consolidação, Ordenação e Simplificação do Direito Comunitário
- VII - Mais e Melhor Coesão com Mais e Melhor Justiça Fiscal e Orçamental
- VIII - Um Maior Equilíbrio das sub-constituições Monetária, Económica e Social
- IX - Uma Europa Politicamente resoluto, capaz e útil
- X - Legitimação democrática e eficácia das Instituições

Primeira Leitura

Portugal e o Futuro de União Europeia pretende ser um balanço e uma proposta de revisão da obra da integração europeia e da participação portuguesa nela, por ocasião do décimo aniversário desta e nas vésperas da moeda única e da revisão dos Tratados em 1996.

Para já, é o trabalho mais vasto e sistemático de um autor português sobre a questão de que dependem, mais do que qualquer outra, quer o futuro do nosso país quer o nosso continente. Nele são avaliadas tanto as questões técnicas (hierarquia das normas e orçamento comunitário), como as políticas (Europa a duas velocidades e federalismo) que se atravessam nesta encruzilhada da História europeia.

O autor analisa as perspectivas e consequências de uma Europa agora mais política do que económica. Defende uma agenda da Conferência Intergovernamental limitada ao essencial, visando um aprofundamento e um alargamento graduais da União Europeia. Critica as fórmulas da “geometria variável” e de “dupla maioria” no Conselho e pronuncia-se a favor de uma reorganização mais democrática e parlamentar do processo de decisão da União.

Considerando que a integração portuguesa deve continuar a valorizar a “coesão económica e social”, alerta, porém, para os problemas novos - de tipo orçamental e não só - que a esta se colocam após a moeda única e o alargamento ao Leste. Mas do lado de dentro reclama também, um “segundo arranque”, não apenas económico, mas político e institucional, capaz de espelhar uma sociedade mais liberta, activa e plural e garantir um Estado subsidiário, apto a remediar as brechas da coesão social.

Na perspectiva do autor, a coesão europeia depende agora das solidariedades políticas, da “defesa comum” e da “democracia europeia”. No plano institucional, considera necessário um reequilíbrio dos poderes a favor do Parlamento Europeu, centro federador natural de uma Europa mais democrática, alargando a codecisão ao conjunto das matérias legislativas. Sem essa extensão, tanto a moeda única, como a coesão económica e social seriam problemáticas.

A conclusão é a de que Portugal pode e deve acompanhar a maioria dos restantes Estados-membros nesta nova transição através da moeda única e da defesa comum, porque um Portugal mais forte precisa também de uma Europa mais forte.

“CARTA DA EUROPA” dispõe de exemplares desta obra para oferta aos leitores interessados.

Agradecemos que os pedidos sejam feitos por carta para o endereço indicado na primeira página.

RESUMO DAS AJUDAS, PROGRAMAS E INICIATIVAS DA UNIÃO EUROPEIA A FAVOR DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)

As Pequenas e Médias Empresas (PME) constituem a base da economia da União Europeia. Mais de 90 % das empresas do sector privado são PME. Sete trabalhadores em dez são empregados deste tipo de empreendimentos.

O desenvolvimento futuro da economia europeia depende, em muito, destas empresas, que têm de enfrentar uma competição cada vez maior. A isto, convém acrescentar uma falta de informação, sobretudo no que diz respeito às diferentes possibilidades de abertura do mercado no âmbito do mercado interno europeu e em direcção de outros países.

A política da União Europeia a favor das PME articula-se à volta de três objectivos fundamentais:

- a) eliminação dos obstáculos jurídicos, financeiros e administrativos para favorecer a criação e o desenvolvimento das PME;
- b) transmissão de informações e aconselhamento às empresas sobre as actividades e programas comunitários susceptíveis de as interessar ;
- c) encorajamento da cooperação entre as empresas dos diferentes Estados-membros da União Europeia e da sua abertura aos mercados externos.

A Comissão Europeia optou por uma definição ampliada das PME de modo a englobar as diferentes definições utilizadas nos Estados-membros, o que permitirá a 90 % das empresas comunitárias solicitar a sua participação nos programas comunitários a favor das PME.

AJUDAS ESPECÍFICAS DESTINADAS ÀS PME: PROGRAMA PLURIANUAL A FAVOR DAS PME E DO ARTESANATO

Este programa, referente ao período 1993-1996, inclui uma grande parte das acções infra-expostas. Dispõe de um orçamento de 112,2 milhões de Ecus. Este programa é gerido pela Comissão através da Direcção Geral XXIII (DG XXIII) criada em 1989 e responsável pela política empresarial, do comércio, do turismo e da economia social.

Melhoramento das condições de acesso ao mercado: a União Europeia elaborou uma série de instrumentos destinados a melhorar as condições necessárias para a criação de empresas e acesso ao mercado:

- Instrumentos jurídicos: novas formas de empresas

- Agrupamentos Europeus de Interesse Económico (AEIE) : nova entidade jurídica baseada no direito comunitário que reúne empresas que conservam a sua autonomia jurídica e põem os seus interesses em comum. REGIE é a rede que regista todos os AEIE.

- Sociedade de Responsabilidade Limitada com um único sócio: é outro instrumento jurídico comunitário que apresenta um grande interesse para as PME.

- Ajuda ao financiamento

- Capital de lançamento: trata-se de um programa piloto que visa fornecer às PME o capital necessário para iniciar a sua actividade. A Comissão seleccionou 24 fundos de capital de lançamento que se comprometem a investir nas empresas que se estão a formar. A Comissão financia até 50 % dos custos de funcionamento destes fundos, durante cinco anos. Estes organismos oferecem uma série de serviços adicionais e estão reunidos na Rede Europeia de Fundos de Capital de Lançamento (ESCFN).

- Eurotech capital: tem por objectivo encorajar o financiamento de projectos transnacionais de alta tecnologia (PTAT) mediante capitais privados.

- EUROMARKETING: a Comissão financia a publicação de um guia prático que oferece às PME orientações sobre as estratégias de marketing e permite às empresas posicionar-se no mercado da União Europeia.

- EUROMANAGEMENT: trata-se de um programa destinado a melhorar a formação da direcção da empresa e de auditorias nas empresas efectuadas por especialistas em matéria de normalização, certificação, qualidade e segurança. A nova fase inclui o financiamento, até 50%, das auditorias IDT que determinam a capacidade tecnológica da empresa.

- Outras acções: acção piloto a favor do artesanato, acções a favor do comércio e da distribuição (COMMERCE 2000), acções a favor do desenvolvimento das empresas do sector turístico, acções a favor das cooperativas, sociedades mutuas, associações e fundações, acções de informação destinadas às PME sobre os mercados públicos e de promoção do acesso das PME aos mercados de países terceiros e às exportações.

Aperfeiçoamento da cooperação entre empresas: os instrumentos comunitários da cooperação entre empresas são os seguintes:

- o **BRE (serviço de aproximação de empresas)**: trata-se de uma rede aberta de correspondentes multinacionais coordenados pela Comissão que tem por objectivo promover a cooperação transnacional, e o **BC-NET, Business**

Cooperation Network que tem os mesmos objectivos que o anterior, mas que se caracteriza pela confidencialidade.

- **EUROPARTENARIAT**: a Comissão organiza, de seis em seis meses, encontros entre empresas numa das regiões menos desenvolvidas da União (objectivos 1, 2 e 5b) com vista a desenvolver a cooperação e a comunicação entre empresas situadas nestas regiões e parceiros de outras regiões ou países.

- **INTERPRISE**: esta iniciativa visa o financiamento de projectos de organização de encontros entre empresas de um sector de determinada região da União Europeia. O orçamento previsto para o exercício 1993-1996 ascende a 28,85 milhões de Ecus.

- **Acções a favor da subcontratação**: considerando que a subcontratação é um dos elementos que permite estimular o crescimento económico, a Comissão financia estudos sobre problemas determinados com o objectivo de melhorar as relações entre as empresas e os subcontratantes e publica um guia prático assim como terminologias sectoriais. O projecto piloto SCAN (Subcontracting Assistance Network - Rede de Assistência à Subcontratação) lançado em Julho de 1994 é uma nova possibilidade de interconexão descentralizada de bases de dados sobre a subcontratação.

POLÍTICA REGIONAL COMUNITÁRIA

A política regional comunitária é um instrumento fundamental para a ajuda ao desenvolvimento da actividade das PME. Em 20 de Julho de 1993, o Conselho adoptou os seis regulamentos revistos sobre os **Fundos Estruturais** para o período 1994-1999, dotados de 141 471 milhões de Ecus (o que corresponde a um terço do orçamento total da União). Os Fundos Estruturais constituem o instrumento fundamental da política de coesão económica e social constante dos tratados e são a manifestação da solidariedade intracomunitária. A ajuda financeira é repartida com base nos Quadros Comunitários de Apoio (QCA) que são programas de acção que envolvem cada um dos países da União.

O financiamento desta política é realizado através dos subsídios às «zonas objectivo» concedidos por três Fundos Estruturais, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA), um instrumento para a pesca (IFOP), empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI), o Novo Instrumento Comunitário (NIC), o novo Fundo Europeu de Investimento (FEI), assim como outras ajudas da CECA e da EURATOM.

As empresas que desejarem beneficiar destes fundos não se devem dirigir directamente à Comissão, mas a representantes locais, regionais ou nacionais designados pelos Estados-membros da União. A lista destes estabelecimentos pode ser obtida nos Euro-Info Centros.

Além dos Quadros Comunitários de Apoio, existem as chamadas **Iniciativas Comunitárias**. Trata-se de programas transnacionais que representam um interesse substancial para a União Europeia. As autoridades nacionais e regionais desempenham, também neste caso, um papel relevante. 13 450 milhões de Ecus dos Fundos Estruturais destinam-se a estas iniciativas para o período 1994-1999.

Iniciativa muito importante é a **iniciativa PME** cujo objectivo é a inserção das PME na dinâmica do mercado interno europeu, uma vez que é mais caro para elas integrarem-se numa economia mundializada do que para as grandes empresas. Para o período 1994-1999, esta iniciativa foi dotada de mil milhões de Ecus. Sete acções prioritárias estão a ser implementadas para garantir a competitividade e internacionalização das empresas (melhoria do sistema de produção e de comercialização, da cooperação do acesso aos mercados públicos, etc.).

Outras iniciativas comunitárias: **INTERREG** e **REGEN** (cooperação e redes transnacionais e inter-regionais), **LEADER** (desenvolvimento rural), **REGIS** (integração na Comunidade das Regiões Ultraperiféricas), **RECHAR**, **RESIDER**, **RETEX**, **KONVER**, **URBAN** assim como outras iniciativas de promoção do emprego e de desenvolvimento dos recursos humanos.

ACÇÕES DE PROMOÇÃO DESTINADAS AOS PAÍSES TERCEIROS

- **AL-INVEST**: com um orçamento de 20 milhões de Ecus para o período de 1993-1995, AL-INVEST encoraja as iniciativas privadas na **América Latina** através da cooperação das empresas com agentes económicos europeus. Trata-se de organizar a transferência de tecnologia, de aproximar as experiências profissionais, manter e multiplicar os contactos entre empresas, para favorecer a cooperação e a criação de operações comuns.

- **MED-INVEST**: acção igual à anterior, mas para a região geográfica dos Países do Mediterrâneo não comunitários.

- **ECIP**: encoraja as realizações comuns entre as PME comunitárias e as da América Latina, da Ásia e do Mediterrâneo através de intermediários financeiros.

- **JOPP (Joint Venture Phare Program)**: no âmbito do programa PHARE de ajuda à reestruturação económica dos países da **Europa Central e Oriental**, o programa JOPP tem como objectivo desenvolver as relações das empresas com estes países e promover nesses mesmos países, o desenvolvimento do sector privado. Existem outras ajudas para os países da CEI e a Geórgia no âmbito do programa TACIS.

- **Convenção de Lomé**: em Dezembro de 1989, a Comunidade assinou a quarta convenção de Lomé com 69 países (70 países actualmente) de **África**, **Caraíbas** e do **Pacífico** (ACP) permitindo assegurar a continuidade do programa de cooperação mais importante com o terceiro mundo durante um período de dez anos. A contribuição financeira prevista

nos acordos de Lomé é materializada por ajudas fornecidas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o qual previu distribuir 10 800 milhões de Ecus, durante o primeiro período de cinco anos (1990-1995).

- **EXPROM**: este programa tem por objectivo melhorar as relações entre as empresas da União Europeia e do Japão. Trata-se de acções de formação para directivas sobre práticas comerciais japonesas, estudos de mercado e outras actividades como a organização de feiras. Além disso, existe um centro de cooperação industrial em Tóquio instalado pela Comissão com o apoio do Ministério Japonês da Indústria e do Comércio.

Existe também um programa geral de promoção das exportações para os países terceiros que organiza actividades comerciais semelhantes às dos Institutos do Comércio Exterior de cada país.

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E AJUDA A INVESTIGAÇÃO

Consciente do desafio tecnológico e reconhecendo que a IDT constitui um elemento chave para a competitividade das empresas, a Comissão decidiu reunir as acções pontuais, neste domínio, em programas-quadros. Estes são a tradução da política comunitária em matéria científica e tecnológica para um período determinado. O Programa-quadro actual (o quarto) cobre o período de 1994-1998 e dispõe de um «montante global máximo» de 12 300 milhões de Ecus. O quarto programa-quadro engloba quatro «acções»: a primeira «acção» é a mais importante, porque representa 80 % do orçamento, refere-se a programas de IDT e de demonstração que encorajam a cooperação entre as empresas, universidades e centros de investigação.

Particularmente importante para as PME, o **Programa CRAFT**: no quarto programa-quadro, o programa CRAFT refere-se sobretudo às PME e o seu objectivo é o desenvolvimento tecnológico destas empresas cuja actividade principal é de tipo industrial (manufatura, minas, construção...).

Outros programas interessantes: **ESPRIT**: com um orçamento de 1,932 mil milhões de Ecus, tem por objectivo melhorar a tecnologia da informação; **BRITE-EURAM III**: programa destinado à investigação sobre as tecnologias industriais e os materiais (orçamento de 1,707 mil milhões de Ecus); **THERMIE**: visa desenvolver a utilização racional da energia e das energias renováveis (orçamento de 1,002 mil milhões de Ecus); **VALUE/SPRINT/MINT**: programa de difusão e de exploração dos resultados da investigação comunitária, desenvolvimento tecnológico e demonstração (orçamento de 330 milhões de Ecus). Outros programas do quarto programa-quadro referem-se a domínios como a biotecnologia, a tecnologia do meio ambiente, transportes e a investigação socio-económica.

Outros programas não incluídos no programa-quadro: programas de encorajamento da informação electrónica (IMPACT), financiamento de projectos de demonstração para desenvolver a política comunitária do meio ambiente (LIFE), financiamento de projectos de demonstração de utilização de energias «limpas» (THERMIE II).

PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA MOBILIDADE E DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES

A União Europeia está consciente da importância do investimento em capital humano, porque este ocupa uma posição estratégica na vida económica. Facilitar a adaptação às transformações industriais, melhorar a formação profissional, encorajar o intercâmbio de experiências: para alcançar estes objectivos, a União Europeia elabora uma série de programas específicos:

- **LEONARDO DA VINCI**: este programa retoma e funde a experiência dos antigos programas PETRA, FORCE, EUROTECNET, COMETT, LINGUA e IRIS. Tem como objectivo melhorar a qualidade dos sistemas de formação profissional dos Estados-membros, encorajar a inovação no âmbito da formação e a aprendizagem das línguas (orçamento para o período 1995-1999: 620 milhões de Ecus).

- **ADAPT**: esta iniciativa (relacionada com o novo objectivo 4 dos Fundos Estruturais) visa a contribuir para a adaptação da mão-de-obra às mudanças industriais e ao melhoramento dos mecanismos de funcionamento do mercado do trabalho (orçamento de 1,4 mil milhões de Ecus para o período 1994-1999).

Os programas destinados à criação de empregos (HORIZON, YOUTHSTART) acabam de ser adaptados através do novo programa de acção da Direcção Geral dos Assuntos Sociais da Comissão. Convém assinalar a recente implementação de uma rede de informação entre os serviços nacionais do emprego (EURES). Existem outros programas específicos a favor dos deficientes (HELIOS II), para a promoção da igualdade de oportunidades para as mulheres (NOW, ILE).

INFORMAÇÃO SOBRE AS ACÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA A FAVOR DAS PME

Um dos problemas mais importantes para as PME é a dificuldade em conseguir informação. Este problema acentua-se ainda devido à grande diversidade e, às vezes, complexidade dos programas comunitários a favor das PME.

Todas as acções citadas são geridas pela Comissão Europeia através de várias Direcções Gerais (DG): a DG XXII, mas também a DG I (relações económicas externas), a DG III (indústria), a DG V (assuntos sociais), a DG VIII (desenvolvimento), a DG XII (ciências, investigação e desenvolvimento), a DG XVI (políticas regionais), etc. Existem outros tipos de ajudas e de financiamento com vastas potencialidades geridas pelo BEI (Banco Europeu de Investimento), o FEI (Fundo Europeu de Investimento), a CEEA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço) e a EURATOM.

A maneira mais directa para obter informações sobre estes temas todos é dirigir-se à rede dos «Euroguichets» (EURO-INFO CENTROS). Existem 210 EURO-INFO CENTROS espalhados por toda a Europa, cuja missão específica é assistir e ajudar as PME.

RESUMO DAS PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO PARA AS PME:

- Programa plurianual PME 1993-1996: 112,2 milhões de Ecus
- Iniciativa Comunitária PME 1994-1999: Mil milhões de Ecus
- Iniciativa Comunitária ADAPT 1994-1999: vários objectivos PME com uma dotação global de 1,4 mil milhões de Ecus
- Fundos Estruturais 1994-1999: Quadros Comunitários de Apoio e outras iniciativas comunitárias
- Quarto Programa-Quadro IDT 1995-1999: numerosos objectivos PME com uma dotação global de 12,3 mil milhões de Ecus.
- Empréstimos globais BEI : mil milhões de Ecus para a competitividade das PME e bonificação de juros (2 %): 22,75 milhões de Ecus para 1995.
- FEI: 2 mil milhões de Ecus de capital de garantia e participações directas previstas.

Trabalho efectuado por DELIA CARRO (Serviço de de Estudos do Grupo do PPE)

COMENTÁRIO

A proposta do Ministro alemão do Trabalho de exigir que os trabalhadores da construção civil em actividade na Alemanha, ao serviço de empresas de países da União, recebam salário pelas tabelas salariais alemãs é estranha. Ela introduz rigidez e limites. Acrescenta, em vez de eliminar, barreiras jurídicas que se opõem à livre prestação de serviços e circulação dos trabalhadores. Está-se, pois, a desfazer tudo o que já tinha sido feito e é um dos pilares da própria construção comunitária. Não tenho dúvidas que a medida poderá ser atacada no Tribunal de Justiça da União, pela Comissão ou qualquer dos Estados-membros.

Há evidentemente quem pense, a começar nas centrais sindicais, que assim se defendem melhor os trabalhadores, na medida em que se assegura aos destacados na Alemanha condições de remuneração, iguais às dos trabalhadores nacionais deste país. No entanto, o que se está a pôr dificuldades, senão impedir, o trabalho de empresas e trabalhadores estrangeiros (portugueses, entre outros) naquele país.

Como dizia recentemente João Carlos Espada “é injusto pagar menos a um trabalhador português do que a um alemão. Mas se ele ganhar mais na Alemanha do que em Portugal e, ainda assim, menos do que um alemão, pode preferir isso a ganhar ainda menos em Portugal. Além disso, ele preferiria ainda mais essa solução do que receber o mesmo que os alemães, em teoria, e deixar de ter ofertas de emprego na Alemanha, na prática” (Público de 14.03.95).

Numa situação social de “relevo” muito acidentado como a do mercado único, encontra-se pelo contrário, o terreno ideal de aplicação de uma justiça que aceita as margens de desigualdade necessárias para que o tratamento das pessoas, em geral e em concreto, possa ser mais justo e, inclusivamente, menos discriminatório nas suas consequências.

Em compensação, os trabalhadores deslocados, como as suas famílias, estão ainda mais carenciados de outras formas de segurança do que os nacionais, já instalados, e devem poder gozar de garantias, pelo menos aproximadas das que disfrutam, segundo o direito comunitário, os trabalhadores migrantes. Além disso, é preciso controlar situações de abuso e exploração que, embora minoritárias ou excepcionais, podem afectar a imagem ou a credibilidade do conjunto dos esforços feitos.

Martin Kamp

AGENDA

A convite do Presidente da Câmara, José Gama, Lucas Pires estará presente na inauguração do Metropolitano de superfície de Mirandela, dia 28 de Julho.

Política europeia de recursos hídricos:
a necessidade de conceber soluções transfronteiriças

Reza um velho ditado que o homem pode passar trinta dias sem comer, três dias sem beber e três minutos sem respirar. Se bem que as referências temporais possam ser controversas, a ordem por que se sucedem é, contudo, correcta. Com efeito, após o ar, a água é o recurso vital mais importante para o ser humano.

A água configura a imagem do nosso Planeta azul. Existem aproximadamente 1,4 mil milhões de quilómetros cúbicos de água na Terra. Cerca de 97,5% desses recursos são, aliás, constituídos por água salgada, encontrando-se outros 1,8% associados a calotes polares e a formações glaciares. A parte restante encontra-se, na sua maior parte, no subsolo. Os rios, lagos e pântanos representam somente 136 mil quilómetros cúbicos, ou seja, menos de 0,5% da água doce. Estudos efectuados por hidrólogos permitiram concluir que a água existente é suficiente, mesmo que o crescimento demográfico mundial continue em progressão, conclusão essa que, por ora, constitui uma asserção eminentemente teórica. É que também na Europa a água não se encontra de modo algum equitativamente repartida. A gestão dos recursos hídricos europeus ainda não foi considerada o cerne da política comunitária para este sector. A garantia de abastecimento cabal de água de boa qualidade é um problema que se encontra longe de estar resolvido a nível comunitário. A Comissão do Meio Ambiente do Parlamento Europeu procedeu a um debate sobre a política de recursos hídricos na União Europeia em Junho de 1995, no âmbito de uma audição pública, no qual se deu particular relevo à responsabilidade relativa ao abastecimento de água em toda a Europa.

É patente que a política europeia de recursos hídricos necessita de uma reorientação do seu rumo. Contudo, trata-se de um objectivo que ainda não foi atingido com a nova proposta de directiva do Conselho, apresentada pela Comissão, relativa à qualidade ecológica das águas (COM(93)0680), nem com as revisões legislativas que constituem as propostas de directiva relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano (COM(94)0612) e de directiva relativa às águas balneares (COM(94)0036). Uma nova fragmentação das disposições ecológicas importantes para o sector dos recursos hídricos seria pouco eficaz. Face ao presente âmbito de aplicação das disposições jurídicas em vigor impõe-se a definição urgente de uma estratégia comunitária relativa à política de recursos hídricos. Até ao momento, a União não dispõe de um plano geral coerente nesta matéria.

Para a União Europeia, seria melhor que a nova estratégia de protecção e gestão dos recursos hídricos pudesse ser adoptada pelo Parlamento e o Conselho por via de um programa de acção comum (ao abrigo do nº 3 do artigo 130º-S do Tratado CE). Somente após a realização de um debate público e da obtenção de um consenso quanto aos objectivos prioritários da política de recursos hídricos da UE é que a Comissão Europeia deveria apresentar novas propostas ao Parlamento e ao Conselho.

As águas europeias, entendidas como parte integrante dos recursos naturais, devem ser exploradas de modo a servirem o bem geral e, nessa consonância, os interesses individuais, devendo ser interdita qualquer utilização nociva a que se possa obviar. A nova estratégia terá de prever a concessão de ajudas a todas as regiões europeias em que se verifique carência de água. A protecção dos recursos hídricos deverá ser complementada pelo princípio de uma repartição justa. Em todos os Estados-membros terá de ser intensificada a convicção da necessidade de lidar de forma responsável com os recursos hídricos. São, pois, de mencionar, neste contexto, programas de reflorestação para a conservação da humidade, a diminuição das perdas de água através de sistemas de rega, a melhoria das instalações de purificação e dessalinização das águas, bem como uma redução do emprego de adubos e pesticidas e a respectiva fiscalização rigorosa.

O reconhecimento da necessidade de assegurar a disponibilidade de água de boa qualidade, superando eventualmente fronteiras regionais e nacionais, constitui parte integrante de uma gestão europeia dos recursos hídricos compatível com o ambiente. É necessário estabelecer um plano europeu de recursos hídricos que assente no desenvolvimento de uma rede transeuropeia da água. Por que razão, por exemplo, é que a água de rios franceses de caudal abundante, como o Gironde, não há-de ser canalizada para as regiões do Sul de Portugal e de Espanha afectadas pela seca? A revisão iminente do Quinto Programa de Acção em Matéria de Ambiente ("Para um desenvolvimento sustentável e compatível com o ambiente") constitui o momento adequado para solucionar, à escala europeia, a problemática da gestão dos recursos hídricos.

M.K.

O Parlamento Europeu aprovou, no quadro duma Resolução sobre o Conselho de Cannes, uma recomendação que exprime com veemência a vontade de que o Tratado que proibirá inteiramente os ensaios nucleares seja assinado o mais tardar no final de 1996.

Num documento que revela a extrema gravidade desta questão, o STOA publicou, em 16.12.93, uma nota sobre os ensaios nucleares e as suas consequências para o meio-ambiente. Desta nota, transcrevemos o impressionante quadro estimativo das explosões nucleares realizadas entre 1970 e 1991.

Table I Estimated number of nuclear explosions 1970 - 1991

A = ATMOSPHERIC ; U = UNDERGROUND

year	USA		USSR		UK		FRANCE		CHINA		INDIA		tot.
	A	U	A	U	A	U	A	U	A	U	A	U	
70	0	35	0	17	0	0	8	0	1	0	0	0	61
71	0	17	0	19	0	0	6	0	1	0	0	0	43
72	0	18	0	22	0	0	3	0	2	0	0	0	45
73	0	16	0	14	0	0	5	0	1	0	0	0	36
74	0	14	0	18	0	1	8	0	1	0	0	1	43
75	0	20	0	15	0	0	0	2	0	1	0	0	38
76	0	18	0	17	0	1	0	4	3	1	0	0	44
77	0	19	0	18	0	0	0	8	1	0	0	0	46
78	0	17	0	27	0	2	0	8	2	1	0	0	57
79	0	15	0	29	0	1	0	9	1	0	0	0	55
80	0	14	0	21	0	3	0	13	1	0	0	0	52
81	0	16	0	22	0	1	0	12	0	0	0	0	51
82	0	18	0	32	0	1	0	6	0	1	0	0	58
83	0	17	0	27	0	1	0	9	0	2	0	0	56
84	0	17	0	29	0	2	0	8	0	0	0	0	58
85	0	17	0	9	0	1	0	8	0	0	0	0	35
86	0	14	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	23
87	0	14	0	23	0	1	0	8	0	1	0	0	47
88	0	14	0	17	0	0	0	8	0	1	0	0	40
89	0	11	0	7	0	1	0	8	0	0	0	0	27
90	0	8	0	1	0	1	0	6	0	2	0	0	18
91	0	7	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	14
tot..	0	356	0	384	0	19	30	131	14	12	0	1	947

(* = 421, ** = 984 these are the probable number of atmospheric explosions revealed by the Soviet authorities in September 1990, the exact years for which were not announced

LUCAS PIRES PARTICIPA EM CONFERÊNCIA INTERNACIONAL NA ARGENTINA

Francisco Lucas Pires foi convidado por José Maria Aznar a participar, nos próximos dias 7 e 8 de Setembro, em Buenos Aires, numa Conferência sobre as Relações entre a União Europeia e o Mercosur.

Organizado por iniciativa do Conselho Argentino para as Relações Internacionais, a Fundação de Estudos Europeus e a Fundação Popular Ibero-Americana, o Seminário conta com a participação do Presidente da Argentina, Carlos Menem e do Presidente do Partido Popular espanhol e líder da oposição em Espanha, José Maria Aznar.

Lucas Pires fará uma comunicação ao plenário da Conferência, tratando o tema "Portugal e o Atlântico Sul".

A UNIÃO EUROPEIA, MACAU, HONG-KONG E A CHINA

Francisco Lucas Pires confrontou o Comissário Leon Brittan - responsável pelo pelouro das relações da União Europeia com a Ásia - com a importância de Macau e de Hong-Kong no futuro das relações com a China. A ocasião surgiu durante uma reunião do Comissário com os membros da Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento Europeu e o Comissário aproveitou para exprimir com bastante clareza a posição da Comissão Executiva.

Afirmando de entrada que o futuro de Macau e de Hong-Kong é considerado pela Comissão como de primeira importância, Leon Brittan assegurou que, embora num plano diferente do dos Estados-membros envolvidos, a União Europeia se considera também garante dos processos de transição nos territórios em causa, de modo a que eles possam decorrer nos termos previstos. Esta posição terá sido esclarecida durante encontros do Comissário com dirigentes chineses.

O Comissário comunicou também que a Comissão Executiva recebeu já garantias por parte da China sobre a manutenção da sua Delegação em Hong-Kong assim como dos canais de comunicação e informação com Macau, mesmo após a transferência das administrações respectivas.